

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2019
Departamento: Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

Organismo: Fundo Regional dos Transportes Terrestres, IPRA

Missão: Assegurar na Região Autónoma dos Açores a execução de apoios financeiros e técnicos aos transportes terrestres, previstos ou que venham a ser criados por diploma legal.

Visão: Ser um organismo de referência no apoio aos transportes terrestres na Região Autónoma dos Açores

Objectivos estratégicos (OE):
OE 1: Assegurar a eficácia e a eficiência da gestão dos processos referentes às quantias depositadas, e posteriormente devolvidas, a título de caução de boa conduta por infracções ao Código da Estrada.

OE 2: Manter o investimento em prevenção rodoviária.

OE 3: Manter o nível de apoio ao transportes terrestres

OE 4: Melhorar a eficiência na execução e acompanhamento dos Protocolos celebrados entre o FRTT e PSP e GNR

Objectivos operacionais	Realizado Ano 2018 (ano n-1)	Meta Ano 2019 (ano n)	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
EFICÁCIA			106%			
OB 1 (OE 2)	Ponderação de 40%					
Manter o investimento por forma a melhorar a segurança e prevenção rodoviárias.	Ind 1	Montante dispendido em 2018	48	55	64	↑ 16%
	Peso	100%			116%	
OB 2 (OE 3)	Ponderação de 30%					
Assegurar os encargos decorrentes da prestação de serviços de transporte regular colectivo de passageiros	Ind 2	Montante dispendido em 2018	1.389	1.399	1359	↓ -3%
	Peso	100%			97%	
OB 3 (OE 4)	Ponderação de 30%					
Assegurar o cumprimento dos Protocolos celebrados entre o FRTT e a PSP e GNR	Ind 3		283	192	192	↑ 0%
	Peso	100%			100%	
EFICIÊNCIA			79%			
OB 4 (OE 1)	Ponderação de 40%					
Concluir a devolução das quantias depositadas a título de caução no prazo máximo de 15 dias	Ind 4	Número de dias que decorre entre o termo do prazo da caução e a devolução da mesma.	12	15	11	↑ 27%
	Peso	100%			127%	
OB 5 (OE 3)	Ponderação de 20%					
Pagamento das faturas relativas aos transporte coletivos regulares de passageiros no prazo máximo de 15 dias	Ind 5	Número de dias que decorre entre a recepção/confirmação da fatura e o seu pagamento	10	15	9	↑ 40%
	Peso	100%			140%	
OB 6 (OE 4)	Ponderação de 40%					
Elaborar o relatório a enviar ao gabinete do PGR os projetos, ao abrigo dos protocolos assinados entre o FRTT e a PSP e GNR, no prazo máximo de 10 dias	Ind 7	Número de dias que decorre entre a receção dos processos e a sua remessa ao gabinete do PGR	1	10		↓ -100%
	Peso	100%			0%	
QUALIDADE			200%			
OB 7 (OE 1)	Ponderação de 100%					
Não ultrapassar em 3 o número de reclamações apresentadas ao serviço	Ind 8	Aferidas pelo número de reclamações apresentadas.	0	3	-	↑ 100%
	Peso	100%			200%	

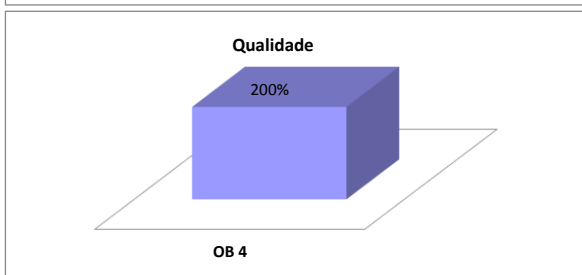
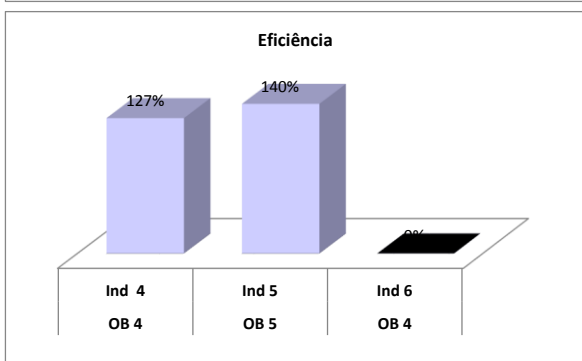
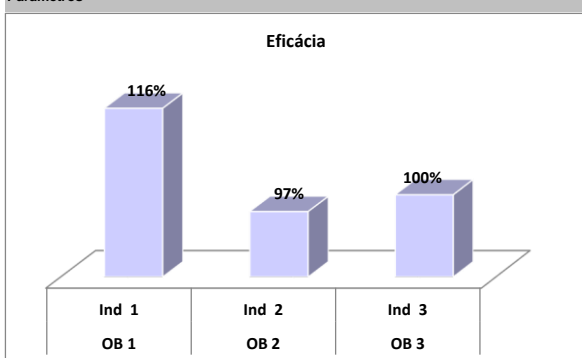
Justificação para os desvios ...

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior (3)	20	60	40	-20
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	12	12	12	0
Técnicos Superiores				
Técnicos Profissionais	8	48	42	-6
Administrativos (6)				
Operários				
Auxiliares				
TOTAL		120	94	-26

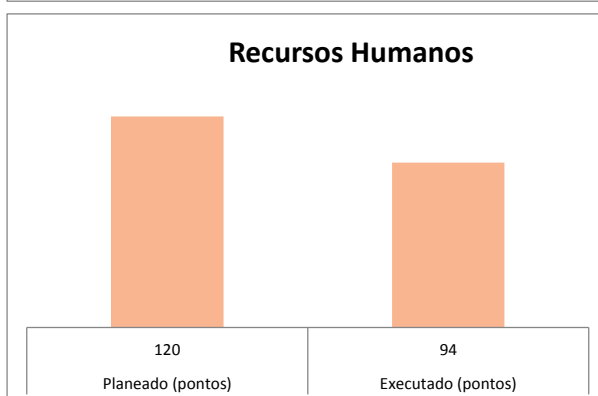
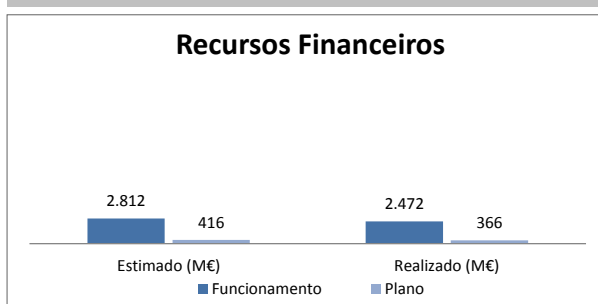
Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento (orçamento privativo)	2.812	2.472	340
Plano	416	366,00	50

Parâmetros



Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	Ponderação	Ponderação
30,00%	35,00%	35,00%
31,73%	27,53%	70,00%
Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
129,3%		

Recursos Financeiros e Humanos



Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1	Indicador 1	Mapa de controlo orçamental por rubrica económica
Objectivo 2	Indicador 2	Mapa de controlo orçamental por rubrica económica
Objectivo 3	Indicador 3	Mapa de controlo orçamental por rubrica económica
Objectivo 4	Indicador 4	Autorização de pagamento
Objectivo 5	Indicador 5	Autorização de pagamento
Objectivo 6	Indicador 6	Ofício enviado à Presidência do Governo Regional
Objectivo 7	Indicador 7	Documentos entregues no serviço/livro de reclamações